

ESTADO DO CEARÁ



03.07.00
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.548, DE 28 DE JUNHO DE 2.000

Dá denominação de Cabines Vereador
Kleber Lavor e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do
Ceará, no uso de suas atribuições legais.

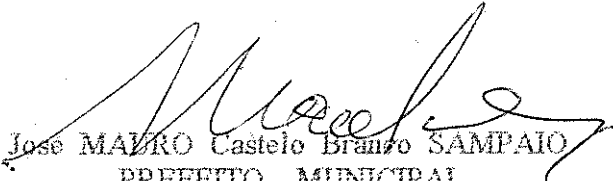
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CABINES VEREADOR KLEBER LAVOR, as
Cabines de Transmissão de Rádio e Televisão do Estádio Olímpico Municipal
Mauro Sampaio, "o Romeirão".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano dois mil (2.000).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL